



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO IONIZANTE OU GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X				
(ON 4/2017 SEGEP/MPOG e Portaria MTE nº 3.214/78, Normas Regulamentadoras NR nºs 15 e 16)				
DADOS DO SERVIDOR (É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos)				
Nome do (a) servidor (a):			CPF:	
Matrícula SIAPE:	Cargo:			
Unidade de Lotação:	Departamento ou Setor de Lotação (NÃO USAR SIGLA):			
Ambiente de Trabalho (Local efetivo de execução das atividades):				
Exerce Função de Chefia ou Direção?	☐ Não	☐ Sim (Especificar):		
Jornada de Trabalho:	☐ 20 horas	☐ 30 horas	☐	☐ 40 horas
Horário Habitual de Trabalho do Servidor: Início: _____ Fim: _____				
Telefone do Setor de Trabalho/Pessoal:			e-mail Institucional/Pessoal:	
Observações Importantes:				
1. Caso um dos campos disponibilizados neste Formulário não seja suficiente, é permitido anexar informações adicionais que julgue importantes, contudo só terá validade se estiverem assinadas e carimbadas pelo servidor e pela chefia imediata. 2. Para fins de controle interno e comprovação das atividades realizadas, faz-se necessário ANEXAR ao processo: a Portaria de Localização e a Descrição do Cargo, conforme PCCTAE, Plano Individual de Atividades (servidor professor) e a Escala de Trabalho para os servidores que executam suas atividades em ambientes de trabalho distintos. Os documentos devem ser atualizados, assinados, datados e carimbados pela chefia imediata. 3. PREENCHER TODOS OS ITENS DO FORMULÁRIO ASSINALANDO COM UM "X", NO QUE COUBER.				

01. Solicitação para Concessão de:

☐	Adicional de Insalubridade	☐	Adicional de Periculosidade
☐	Adicional de Irradiação Ionizante	☐	Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas

02. Descreva DETALHADAMENTE o tipo de atividade que realizada com o TEMPO aproximado destinado:

3.0 Durante as minhas atividades, exponho-me de forma HABITUAL ou PERMANENTE à(s) circunstância(s) PERIGOSA(S):

3.1. Atividade/Operação com **EXPLOSIVOS** (pólvoras químicas, fogos de artifício, produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas)

ATIVIDADE		TIPO DE EXPLOSIVO	QUANTIDADE DE EXPLOSIVOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. Pólvora Negra</i>	<i>Ex. 20kg</i>	<i>Ex. 1h</i>	<i>Ex. 1 vez por semana</i>
	Armazenamento de explosivos				
	Transporte de explosivos				
	Operação de carregamento de explosivos				
	Detonação				
	Verificação de detonações falhadas				
	Operações de manuseio de explosivos				
	Queima e destruição de explosivos deteriorados				
	Operação de escorva dos cartuchos de explosivos				
Detalhar a Atividade:					
Informe o(s) ambiente(s):					

3.2. Atividade/Operação com **INFLAMÁVEIS**

ATIVIDADE		TOTAL (ml, L ou Kg) DE INFLAMÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. 250L</i>	<i>Ex. 5h</i>	<i>Ex. 4 vezes por semana</i>
	Transporte e armazenamento de inflamável líquido ACIMA de 200L			
	Transporte e armazenamento de inflamáveis gasosos e líquidos ACIMA de 135kg			
Detalhar a Atividade:				
Informe o(s) ambiente(s):				

3.3. Roubo ou outro tipo de **VIOÊNCIA FÍSICA** (atividade de segurança pessoal ou patrimonial)

ATIVIDADE		DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. 10h</i>	<i>Ex. 5 vezes por semana</i>
	Vigilância patrimonial		
	Telemonitoramento/telecontrole		
	Segurança supervisão/fiscalização operacional		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

3.4. Atividade perigosa em **MOTOCICLETA**

ATIVIDADE		DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. 10h</i>	<i>Ex. 5 vezes por semana</i>
	Atividade laboral com deslocamento em vias públicas		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) locais:			

3.5. Atividade perigosa em ENERGIA ELÉTRICA

ATIVIDADE		TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. 20min</i>	<i>Ex. 1 vez por semana</i>
	Sistemas Elétricos de Potência (SEP): conjunto de instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão, medição e distribuição de energia elétrica de alta tensão (com capacidade superior a 1.000V em corrente alternada e 1.500V em corrente contínua). Exemplos: Subestações elétricas, geradores elétricos de grande porte, etc...)		
	Sistemas Elétricos de Consumo (SEC): atividades ou operações em baixa tensão com o uso de equipamentos elétricos energizados em desconformidade com as normas técnicas oficiais.		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

3.6. Atividades/operações perigosas com RADIAÇÕES IONIZANTES ou SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

ATIVIDADE		TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	<i>Ex. 10min</i>	<i>Ex. 1 vez a cada 15 dias</i>
	Fontes de radiação ionizante desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transporte até a respectiva deposição, situações de emergência radiológica)		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			
Observação: Na situação (Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas), o (a) Servidor(a) deverá apresentar documentação comprobatória dos seguintes itens, cumulativamente: a) Declaração que opera direta, obrigatória e habitualmente com raio-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido; b) Designação por Portaria do dirigente do órgão onde tenha exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e c) Comprovação de que exerça suas atividades em área controlada.			

04. Durante as minhas atividades, exponho-me de forma PERMANENTE à(s) circunstância(s) INSALUBRE(S):

4.1. Contato com AGENTES BIOLÓGICOS (bactérias, vírus, fungos ou protozoários), como atribuição legal da sua função ou cargo

ATIVIDADE		TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
X	<i>Ex. Contato PERMANENTE em estábulos e cavalariças</i>	<i>Ex. 1h</i>	<i>Ex. 1 vez por semana</i>
	Não se aplica		
	Contato PERMANENTE com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.		
	Contato PERMANENTE com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculo, brucelose, tuberculose)		
	Realiza trabalho PERMANENTE com esgotos (galerias e tanques)		
	Trabalho PERMANENTE com lixo urbano (coleta e industrialização)		
	Contato PERMANENTE com pacientes ou com material infectocontagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao		

	peçoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)		
	Contato PERMANENTE com pacientes ou com material infectocontagioso em hospitais, ambulat3rios, postos de vacina33o e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao peçoal que tenha contato com tais animais)		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em laborat3rios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em laborat3rios de an3lise cl3nica e histopatologia (aplica-se t3o-s3 ao peçoal t3cnico)		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em gabinetes de aut3psias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao peçoal t3cnico)		
	Contato PERMANENTE em cemitérios (exuma33o de corpos)		
	Contato PERMANENTE em est3bulos e cavalari3as		
	Contato PERMANENTE com res3duos de animais deteriorados		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

4.2. Contato com AGENTES F3SICOS.

	N3o se aplica				
	Ru3do Elevado (Ex.: Secador de cabelo)				
	Vibra333es (Ex.: serras, britadeiras)				
	Temperaturas Extremas (trabalho no interior de c3mara frigor3fica ou pr3ximo a caldeiras ou fornos)				
	Radia333es n3o ionizantes (Ex.: microondas, ultravioletas e laser)				
	Press333es Anormais (Ex.: atividades com mergulho)				
	Umidade Excessiva (Ex.: locais alagados ou encharcados)				
Caso tenha marcado um dos itens acima, exceto “N3o se aplica”, informe o que se pede na tabela abaixo, conforme o exemplo.					
AGENTE	AMBIENTE	PROCESSO	DURA333O DA ATIVIDADE	TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQ3NCIA DE REALIZA333O DA ATIVIDADE
Ex. Calor	Ex. Cozinha Industrial	Ex. Coc333o do almo3o em fornos	Ex. 1 h	Ex. 10 min	Ex. 5 vezes por semana

4.3. Contato com AGENTES QUÍMICOS (névoas, vapores, neblinas, gases, substâncias químicas tóxicas ou compostos químicos de natureza tóxica).

Não se aplica			Sim, estou exposto								
Informe o(s) ambiente(s):											
Caso tenha marcado um dos itens acima, exceto “Não se aplica”, informe o que se pede na tabela abaixo, conforme o exemplo.											
SUBSTÂNCIA	CONCENTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA		PROCESSO	QUANTIDADE DA SUBSTÂNCIA USADA NA OPERAÇÃO			LOCAL DE UTILIZAÇÃO	TEMPERATURA DA OPERAÇÃO	DURAÇÃO DO PROCESSO	TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQÜÊNCIA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO
	PRÉ-PROCESSO	PÓS-PROCESSO		P*	M*	G*					
Ex. Formaldeído	Ex. PA	Ex. 10%	Ex. Diluição	Ex. Média			Ex. Capela	Ex. Ambiente	Ex. 10 min	Ex. 10 min	Ex. A cada 15 dias
Ex. Formaldeído	Ex. 10%	Ex. 10%	Ex. Destilação	Ex. Pequeno			Ex. Rotavapor (Bancada)	Ex. Aquecido a 80°C	Ex. 2h	Ex. 20 min	Ex. A cada 2 meses

P* (pequena): Gramas (pequenos recipientes) ou mililitros (garrafas)
M* (média): Quilogramas (sacas ou tambores) ou litros (tambores)
G* (grande): Toneladas (caminhões) ou metros cúbicos (caminhões)

05. Existem proteções coletivas e/ou equipamentos de proteção individual disponíveis para a realização das atividades que envolvem riscos em seu ambiente de trabalho?

Não se aplica		Sim, especifique:	

06. Descreva pontos críticos para melhoria em seu ambiente de trabalho, caso existam.

07. Declaração de Atividades – Docente

7.1. Plano Individual de Atividades – quadro resumo.

Não se aplica		
Disciplina:		
Local da Aula Prática:		
Atividades	Local de Realização da Atividade	Carga horária semanal (horas)
Preparação/Planejamento das Aulas		
Atendimento Extra Classe ao Aluno		
Atividades de ENSINO (Aulas teóricas)		
Atividades de ENSINO (Aulas práticas)		
Atividades de PESQUISA		
Atividades de EXTENSÃO		
Atividades de ADMINISTRAÇÃO		
Outras atividades (especificar):		
TOTAL de horas da jornada semanal		

7.2. Em caso de projetos de pesquisa, descreva se há exposição aos riscos ocupacionais, esclarecendo como ocorre e o tempo de exposição semanal:

Não se aplica	
Tempo de exposição semanal (horas):	
Informe o(s) locais:	

"Declaro serem verdadeira as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo inteira responsabilidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art.143 a 146 da Lei8.112/90 e no Art.299 do Código Penal Brasileiro, resultando também na suspensão do adicional concedido, bem como na devolução dos valores percebidos indevidamente aos cofres públicos".

Servidor (Assinatura)/Carimbo	CPF	Data
		____/____/____
Chefe do Imediato (Assinatura)/Carimbo	CPF	Data
		____/____/____

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

Preenchimento OBRIGATÓRIO para os servidores que executam suas atividades em ambientes de trabalho distintos.

Dia da semana Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00 - 8:00						
8:00 - 9:00						
9:00 - 10:00						
10:00 - 11:00						
11:00 - 12:00						
12:00 - 13:00						
13:00 - 14:00						
14:00 - 15:00						
15:00 - 16:00						
16:00 - 17:00						
17:00 - 18:00						
18:00 - 19:00						
19:00 - 20:00						
20:00 - 21:00						
21:00 - 22:00						
22:00 - 23:00						

"Declaro serem verdadeira as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo inteira responsabilidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art.143 a 146 da Lei8.112/90 e no Art.299 do Código Penal Brasileiro, resultando também na suspensão do adicional concedido, bem como na devolução dos valores percebidos indevidamente aos cofres públicos".

Servidor (Assinatura)/Carimbo	CPF	Data
		____/____/____
Chefe do Imediato (Assinatura)/Carimbo	CPF	Data
		____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**GUIA PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO
IONIZANTE OU GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RAIO-X**

O requerimento de adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante ou gratificação por trabalho com raio-x é parte do conjunto de elementos que subsidiam a análise da exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou situações perigosas. Através desse documento, servidores com ou sem função de chefia/direção relatam de forma direcionada a sua situação de trabalho para o Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho – SEST.

O servidor será responsável por abrir um processo através do SEI (Sistema Eletrônico de Informação) e encaminhar a sua chefia para validação das informações. Esse encaminhará o processo a CGP (Coordenação de Gestão de Pessoas) do *campus* que irá despachá-lo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que por sua vez encaminhará para a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e essa enviará o Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST), conforme fluxograma em anexo.

A fim de dirimir dúvidas e erros frequentes quanto ao preenchimento do requerimento padrão, elaborou-se este guia. A sua formatação possibilita ao servidor buscar o tópico de seu interesse com bastante agilidade. Procurou-se elencar as questões mais recorrentes através de seções ilustradas com trechos do requerimento de solicitação.

É de suma importância que a CGP instrua o servidor a procurar este documento antes de abrir o processo no SEI.

**REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO IONIZANTE
OU GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X**

(ON 4/2017 SEGEP/MPOG e Portaria MTE nº 3.214/78, Normas Regulamentadoras NR nºs 15 e 16)

DADOS DO SERVIDOR (É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos)

Nome do (a) servidor (a):		CPF:	
Matrícula SIAPE:	Cargo:		
Unidade de Lotação:	Departamento ou Setor de Lotação (NÃO USAR SIGLA):		
Ambiente de Trabalho (Local efetivo de execução das atividades):			
Exerce Função de Chefia ou Direção?	Não	Sim (Especificar):	
Jornada de Trabalho:	20 horas	30 horas	40 horas
Horário Habitual de Trabalho do Servidor: Início: _____ Fim: _____			
Telefone do Setor de Trabalho/Pessoal:		e-mail Institucional/Pessoal:	

- Sou recém empossando, redistribuído ou removido. Posso enviar o requerimento imediatamente?

Não. A Orientação Normativa Nº 4, de 14 de Fevereiro de 2017, em seu artigo 9º, incisos I, II e III vincula o adicional a **jornada de trabalho mensal**. Dessa forma, o servidor precisa permanecer **um mês** no ambiente para que se estabeleçam os ciclos de trabalho.

- Devo preencher todos os itens do cabeçalho do requerimento?

Sim. As informações solicitadas no cabeçalho são necessárias para a composição do laudo e a ausência de algum item impede a sua conclusão.

- O que devo colocar no item “Unidade de lotação”?

A unidade de lotação é o campus ao qual o servidor está lotado e desempenha as suas atividades. *Ex. Campus Aracati.*

- O que devo colocar no item “Departamento ou Setor de Lotação”?

Departamento ou Setor de Lotação é o local que compreende o(s) ambientes de efetivo exercício do servidor. *Ex. Bloco de Recursos Naturais.*

- Desenvolvo atividades em mais de um ambiente de trabalho. O que devo fazer?

Deve-se citar todos os ambientes de trabalho aos quais atividades de rotina são desempenhadas. *Ex. Laboratório de Piscicultura; Sala de aula.*

01. Solicitação para Concessão de:

Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade
Adicional de Irradiação Ionizante	Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas

- Não estou seguro sobre qual item marcar no tópico 01 do requerimento.

O servidor deverá assinalar o item que julgar adequado para a sua situação. Essa informação será verificada pelo Setor de Segurança do Trabalho e se não procedente, a avaliação ocorrerá baseada nos entendimentos dos profissionais sobre o assunto.

- Posso marcar mais de um item no tópico 01 do requerimento?

Sim. A depender da situação do servidor, é possível que ele esteja exposto a mais de um cenário.

02. Descreva DETALHADAMENTE o tipo de atividade que realizada com o TEMPO aproximado destinado:

• O que devo escrever no item 02 do requerimento?

Este item é o espaço que o servidor possui para detalhar as atividades que desenvolve em sua jornada de trabalho. No caso do servidor docente, **não é suficiente** citar as disciplinas que ministra no semestre. É importante que aprofunde as explicações contextualizando as tarefas que o expõe ao risco.

• Não sei precisar o tempo destinado a cada atividade.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** para que possa extrair essa informação.

3.1. Atividade/Operação com **EXPLOSIVOS** (pólvoras químicas, fogos de artifício, produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas)

ATIVIDADE	TIPO DE EXPLOSIVO	QUANTIDADE DE EXPLOSIVOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Não se aplica	<i>Ex. Pólvora Negra</i>	<i>Ex. 20kg</i>	<i>Ex. 1h</i>	<i>Ex. 1 vez por semana</i>
Armazenamento de explosivos				
Transporte de explosivos				
Operação de carregamento de explosivos				
Detonação				
Verificação de detonações falhadas				
Operações de manuseio de explosivos				
Queima e destruição de explosivos deteriorados				
Operação de escorva dos cartuchos de explosivos				
Detalhar a Atividade:				
Informe o(s) ambiente(s):				

• Minha atividade envolvendo explosivos não está listada no item 3.1 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso atividade elencada no tópico 3.1. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente, onde a atividade é realizada e de que maneira é desenvolvida.

• Armazeno e/ou opero sódio metálico no meu ambiente de trabalho. Devo indicar no item 3.1?

Não. Considera-se explosivo o químico com classe de risco 1. O sódio metálico é classificado como 4.3 (inflamável e corrosivo).

• Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia a as informações necessárias.

3.2. Atividade/Operação com INFLAMÁVEIS

ATIVIDADE	TOTAL (ml, L ou Kg) DE INFLAMÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Não se aplica	<i>Ex. 250L</i>	<i>Ex. 5h</i>	<i>Ex. 4 vezes por semana</i>
Transporte e armazenamento de inflamável líquido ACIMA de 200L			
Transporte e armazenamento de inflamáveis gasosos e líquidos ACIMA de 135kg			
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

- **Minha atividade envolvendo inflamáveis não está listada no item 3.2 do requerimento. O que devo fazer?**

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

- **Possuo atividade elencada no tópico 3.2. Devo somente assinalar o item indicativo?**

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente, onde a atividade é realizada e de que maneira é desenvolvida.

- **Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.**

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia as informações necessárias.

- **Armazeno no meu ambiente de trabalho menos de 200L de inflamável líquido e/ou menos de 135kg de inflamáveis gasosos líquidos. Devo indicar na tabela 3.2?**

Não. Se o servidor armazenar menos de 200L de inflamável líquido e/ou menos de 135kg de inflamáveis gasosos líquidos deverá ser assinalado o item “*não se aplica*”.

- **Armazeno no meu ambiente de trabalho mais de 200L de inflamável líquido, distribuídos em frascos menores que 5L, lacrados de fábrica. Devo indicar na tabela 3.2?**

Não. Frascos menores que 5L, que estejam lacrados de fábrica, não devem ser contabilizados. Dessa forma, deverá ser assinalado o item “*não se aplica*”.

3.3. Roubo ou outro tipo de VIOLÊNCIA FÍSICA (atividade de segurança pessoal ou patrimonial)

ATIVIDADE		DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	Ex. 10h	Ex. 5 vezes por semana
	Vigilância patrimonial		
	Telemonitoramento/telecontrole		
	Segurança supervisão/fiscalização operacional		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

- **Minha atividade envolvendo violência física não está listada no item 3.3 do requerimento. O que devo fazer?**

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

- **Possuo atividade elencada no tópico 3.3. Devo somente assinalar o item indicativo?**

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas

das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada e de que maneira desenvolvida.

- **Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.**

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia as informações necessárias.

- **Sou o servidor responsável por um laboratório ou ambiente específico. Devo assinalar algum item da tabela 3.3?**

O item 3.3 é destinado aos profissionais que tenham **cargos de segurança pessoal ou patrimonial**. Não sendo esse o caso, deve-se assinalar “*não se aplica*”.

- **Durante as minhas atividades estou sujeito a sofrer agressões de alunos, servidores ou terceiros exaltados. Devo assinalar algum item da tabela 3.3?**

Se o seu **cargo** não for de **segurança pessoal ou patrimonial** da instituição, deverá assinalar o item “*não se aplica*”.

3.4. Atividade perigosa em MOTOCICLETA

ATIVIDADE		DURAÇÃO DA ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	Ex. 10h	Ex. 5 vezes por semana
	Atividade laboral com deslocamento em vias públicas		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) locais:			

- **Minha atividade envolvendo violência física não está listada no item 3.4 do requerimento. O que devo fazer?**

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

- **Possuo atividade elencada no tópico 3.4. Devo somente assinalar o item indicativo?**

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada e de que maneira ocorre o contato.

- **Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.**

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia as informações necessárias.

- **Uso a motocicleta como meio de transporte para ir ao trabalho. Devo assinalar algum item da tabela 3.4?**

O item 3.4 é destinado aos profissionais que utilizam motocicleta ou motoneta no desempenho de sua **atividade laboral**. Não sendo esse o caso, deve-se assinalar “*não se aplica*”.

- **Utilizo a motocicleta, durante as minhas atividades laborais, no deslocamento interno do *campus*. Devo assinalar algum item da tabela 3.4?**

O item 3.4 é destinado aos deslocamentos em **vias públicas**. Não sendo esse o caso, deve-se assinalar “*não se aplica*”. Acessos internos do *campus* são considerados privados.

3.5. Atividade perigosa em ENERGIA ELÉTRICA

ATIVIDADE		TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
	Não se aplica	Ex. 20min	Ex. 1 vez por semana
	Sistemas Elétricos de Potência (SEP): conjunto de instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão, medição e distribuição de energia elétrica de alta tensão (com capacidade superior a 1.000V em corrente alternada e 1.500V em corrente contínua). Exemplos: Subestações elétricas, geradores elétricos de grande porte, etc...		
	Sistemas Elétricos de Consumo (SEC): atividades ou operações em baixa tensão com o uso de equipamentos elétricos energizados em desconformidade com as normas técnicas oficiais.		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

• Minha atividade envolvendo energia elétrica não está listada no item 3.5 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso atividade elencada no tópico 3.5. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada e de que maneira ocorre o contato.

• Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia a as informações necessárias.

• Como identificar o “contato direto com o agente”?

O servidor deve observar os períodos em que esteja de fato realizando alguma intervenção em equipamentos ou instalações elétricas nas hipóteses previstas na tabela 3.5. Os intervalos onde não haja necessidade de manipular ou outra pessoa esteja executando a tarefa, não devem ser considerados para fins de contato direto.

• Utilizo aparelhos elétricos no meu ambiente de trabalho. Devo assinalar algum item da tabela 3.5?

O item 3.5 apresenta as hipóteses legais envolvendo atividades e operações perigosas com energia elétrica. Procedimentos elementares, como por exemplo ligar e desligar aparelhos elétricos, não devem ser considerados. Dessa forma, o item “*não se aplica*” deverá ser assinalado.

• Manuseio, durante a minha atividade laboral, o gerador de Van de Graff. Devo assinalar algum item da tabela 3.5?

Mesmo o equipamento acumulando alta tensão, o gerador de Van de Graff é um equipamento que produz uma corrente muito baixa, ou seja, não expõe a risco de morte ou choque quem mantiver contato com ele. Dessa forma, o item “*não se aplica*” deverá ser assinalado.

3.6. Atividades/operações perigosas com RADIAÇÕES IONIZANTES ou SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

ATIVIDADE	TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Não se aplica	<i>Ex. 10min</i>	<i>Ex. 1 vez a cada 15 dias</i>
Fontes de radiação ionizante desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transporte até a respectiva deposição, situações de emergência radiológica)		
Detalhar a Atividade:		
Informe o(s) ambiente(s):		
Observação: Na situação (Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas), o (a) Servidor(a) deverá apresentar documentação comprobatória dos seguintes itens, cumulativamente: - Declaração que opera direta, obrigatória e habitualmente com raio-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido; - Designação por Portaria do dirigente do órgão onde tenha exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e - Comprovação de que exerça suas atividades em área controlada.		

• Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia as informações necessárias.

• Como identificar o “contato direto com o agente”?

O servidor deve observar os períodos em que esteja **de fato executando** as atividades previstas nas hipóteses da tabela 3.6. Os intervalos onde não haja necessidade de operar ou outra pessoa esteja exercendo a tarefa, com o servidor afastado, não devem ser considerados para fins de contato direto.

• Utilizo raio-x periapical no meu ambiente de trabalho. Devo assinalar algum item da tabela 3.6?

Áreas que utilizam equipamentos móveis de raios-x não são consideradas perigosas, conforme estabelece a Portaria MTE n.º 595/2015. Dessa forma, o item “*não se aplica*” deverá ser assinalado se a operação envolver equipamentos dessa natureza, como é o caso do modelo tipo periapical.

• Minha atividade envolvendo radiação ionizante ou substância radioativa não está listada no item 3.6 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso atividade elencada no tópico 3.6. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada e de que maneira ocorre o contato.

4.1. Contato com AGENTES BIOLÓGICOS (bactérias, vírus, fungos ou protozoários), como atribuição legal da sua função ou cargo

ATIVIDADE		TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
X	Ex. Contato PERMANENTE em estábulos e cavalariças	Ex. 1h	Ex. 1 vez por semana
	Não se aplica		
	Contato PERMANENTE com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.		
	Contato PERMANENTE com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose)		
	Realiza trabalho PERMANENTE com esgotos (galerias e tanques)		
	Trabalho PERMANENTE com lixo urbano (coleta e industrialização)		
	Contato PERMANENTE com pacientes ou com material infectocontagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)		
	Contato PERMANENTE com pacientes ou com material infectocontagioso em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais)		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em laboratórios de análise clínica e <u>histopatologia</u> (aplica-se tão-só ao pessoal técnico)		
	Contato PERMANENTE com material infectocontagioso em gabinetes de autópsias, de anatomia e <u>histoanatomopatologia</u> (aplica-se somente ao pessoal técnico)		
	Contato PERMANENTE em cemitérios (exumação de corpos)		
	Contato PERMANENTE em estábulos e cavalariças		
	Contato PERMANENTE com resíduos de animais deteriorados		
Detalhar a Atividade:			
Informe o(s) ambiente(s):			

• Minha atividade envolvendo agente biológico não está listada no item 4.1 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso atividade elencada no tópico 4.1. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar, preencher as lacunas das colunas correspondentes, indicando na linha final da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada e de que maneira ocorre o contato.

• Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia a as informações necessárias.

• Como identificar o “contato direto com o agente”?

O servidor deve observar os períodos em que esteja **de fato executando** as atividades previstas nas hipóteses da tabela 4.1. Os intervalos onde não haja necessidade de operar ou outra pessoa esteja exercendo a tarefa, não devem ser considerados para fins de contato direto.

• Tenho contato com bactérias diversas durante as análises microbiológicas. Devo assinalar algum item da tabela 4.1?

Não havendo expressamente na tabela a atividade desempenhada, deve-se marcar o item “*não se aplica*”.

• Tenho contato com fungos e ácaros provenientes de papéis, livros e documentos. Devo assinalar algum item da tabela 4.1?

Não há previsão legal para a situação em questão, dessa forma deve-se marcar o item “*não se aplica*”.

4.2. Contato com AGENTES FÍSICOS.

Não se aplica					
Ruído Elevado (Ex.: Secador de cabelo)					
Vibrações (Ex.: serras, britadeiras)					
Temperaturas Extremas (trabalho no interior de câmara frigorífica ou próximo a caldeiras ou fornos)					
Radiações não ionizantes (Ex.: microondas , ultravioletas e laser)					
Pressões Anormais (Ex.: atividades com mergulho)					
Umidade Excessiva (Ex.: locais alagados ou encharcados)					
Caso tenha marcado um dos itens acima, exceto “Não se aplica”, informe o que se pede na tabela abaixo, conforme o exemplo.					
AGENTE	AMBIENTE	PROCESSO	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Ex. Calor	Ex. Cozinha Industrial	Ex. Cocção do almoço em fornos	Ex. 1 h	Ex. 10 min	Ex. 5 vezes por semana

atentamente os detalhes descritos na atividade para quantificar somente o que corresponder ao assunto. A frequência pode ocorrer diariamente, semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia a as informações necessárias.

• Como identificar o “contato direto com o agente”?

O servidor deve observar os períodos em que esteja **de fato exposto** às atividades previstas nas hipóteses da tabela 4.2. Salienta-se que os intervalos onde o servidor não esteja atingido pelo agente não devem ser considerados para fins de contato direto.

• Estou exposto em meu ambiente de trabalho ao ruído de equipamentos tais como: agitador mecânico, ar condicionado, capela, etc. Devo assinalar algum item da tabela 4.2?

Para fins de adicional, ruídos leves como dos equipamentos citados acima são irrelevantes. Dessa forma, considera-se apenas o que for contundente e que ultrapasse 85db(A). Caso não seja um ruído expressivo, deve-se marcar o item “*não se aplica*”.

• Meu ambiente de trabalho possui equipamentos que vibram quando estão em funcionamento. Devo assinalar algum item da tabela 4.2?

A simples existência do equipamento não é suficiente para caracterizar a exposição. Faz-se necessário que o servidor esteja **manipulando** o aparelho durante o seu funcionamento e **recebendo a onda vibratória em seu corpo**. Se não houver esse tipo de contato, deve-se marcar o item “*não se aplica*”.

• Trabalho em sala com ar condicionado e sinto muito frio. Devo assinalar o item “temperaturas extremas”?

Não. Esse tipo de situação não se enquadra para fins de adicional, e sim conforto térmico.

• Minha atividade envolvendo agente físico não está listada no item 4.2 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso assinalar atividade elencada no tópico 4.2. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar e preencher **todas** as lacunas das colunas correspondentes.

• Não sei precisar o tempo de duração da atividade e a frequência de realização.

O tempo de exposição solicitado é uma estimativa baseada na rotina de trabalho do servidor. Deve-se observar

4.3. Contato com **AGENTES QUÍMICOS** (névoas, vapores, neblinas, gases, substâncias químicas tóxicas ou compostos químicos de natureza tóxica).

Não se aplica			Sim, estou exposto								
Informe o(s) ambiente(s):											
Caso tenha marcado um dos itens acima, exceto "Não se aplica", informe o que se pede na tabela abaixo, conforme o exemplo.											
SUBSTÂNCIA	CONCENTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA		PROCESSO	QUANTIDADE DA SUBSTÂNCIA USADA NA OPERAÇÃO			LOCAL DE UTILIZAÇÃO	TEMPERATURA DA OPERAÇÃO	DURAÇÃO DO PROCESSO	TEMPO DE CONTATO DIRETO COM O AGENTE DURANTE A ATIVIDADE	FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO
	PRÉ-PROCESSO	PÓS-PROCESSO		P*	M*	G*					
Ex. Formaldeído	Ex. PA	Ex. 10%	Ex. Diluição	Ex. Média			Ex. Capela	Ex. Ambiente	Ex. 10 min	Ex. 10 min	Ex. A cada 15 dias
Ex. Formaldeído	Ex. 10%	Ex. 10%	Ex. Destilação	Ex. Pequeno			Ex. Batanapor (Bancada)	Ex. Aquecido a 80°C	Ex. 2h	Ex. 20 min	Ex. A cada 2 meses

P* (pequena): Gramas (pequenos recipientes) ou mililitros (garrafas)

M* (média): Quilogramas (sacas ou tambores) ou litros (tambores)

G* (grande): Toneladas (caminhões) ou metros cúbicos (caminhões)

• Não sei precisar o tempo de duração do processo, o “contato direto” e a frequência de realização.

O tempo de duração do processo é o período necessário para concluir o experimento. O contato direto é tempo em que o servidor está de **fato manipulando** o agente químico, ou seja, os intervalos onde não há necessidade de operar ou outra pessoa esteja exercendo a tarefa, não devem ser considerados para fins de contato direto. Frisa-se que nem sempre a duração de um processo equivale ao tempo de contato que o servidor estabelece com a substância. Há casos, por exemplo, onde o processo demanda etapas com equipamentos tais como: autoclaves, estufas, agitadores mecânicos, etc. e não se faz necessária a manipulação direta durante essa operação. A frequência caracteriza-se pela periodicidade com a qual aquela substância é manipulada. Pode ocorrer 3 vezes por semana, quinzenalmente, mensalmente, semestralmente, etc., a depender da situação de cada servidor.

Os tempos de exposição solicitados são estimativas baseadas na rotina de trabalho do servidor. Como sugestão, indicamos que o solicitante observe o desenvolvimento de suas atividades no mínimo por **uma semana** e extraia a as informações necessárias.

• O laboratório onde exerço as minhas atividades armazena muitos reagentes. Devo listar todos?

O item 4.3 é destinado para substâncias que são **manipuladas** pelo servidor, não cabe neste tópico elencar o que é armazenado em laboratório.

• O que seria o pré-processo e o pós-processo?

A substância quando passa por algum processo pode ter a sua concentração original alterada em virtude da operação aplicada. Dessa forma, deve-se indicar no item 4.3 a concentração inicial (pré-processo) e final (pós-processo), mesmo que a operação não altere a concentração. Se uma mesma substância for utilizada em mais de um processo distinto, deve-se elencar todos, conforme consta no exemplo da tabela.

• Minha atividade envolvendo agente químico não está listada no item 4.3 do requerimento. O que devo fazer?

Deve-se assinalar apenas o que estiver disposto no requerimento. Caso não exista a atividade desempenhada, marcar o item “*não se aplica*”.

• Posso atividade elencada no tópico 4.3. Devo somente assinalar o item indicativo?

Não. Deve-se além de assinalar, preencher **todas** as lacunas correspondentes, indicando na linha inicial da tabela o nome do ambiente onde a atividade é realizada.

• Como faço para selecionar os químicos que irei elencar no item 4.3?

Deve-se observar as substâncias de uso rotineiro no laboratório e selecionar as que julgar relevantes em seu processo de trabalho. Químicos de uso esporádico são irrelevantes para fins de adicional.

05. Existem proteções coletivas e/ou equipamentos de proteção individual disponíveis para a realização das atividades que envolvem riscos em seu ambiente de trabalho?

☐ Não se aplica	☐ Sim, especifique:

• **O que são equipamentos de proteção individual?**

São acessórios ou produtos de uso individual utilizado pelo trabalhador, que tem como finalidade protegê-lo de riscos ou ameaças à segurança e à saúde. Exemplo: óculos de proteção, protetor auricular, luvas, máscara, etc.

• **O que são proteções coletivas?**

Diferentemente do EPI que é individual, as proteções coletivas são dispositivos que auxiliam na segurança de todos os servidores. Exemplo: Capela, chuveiro de emergência/lava olhos, extintor, etc.

06. Descreva pontos críticos para melhoria em seu ambiente de trabalho, caso existam.

• **Meu ambiente está adequado e não requer melhorias. Devo preencher este tópico?**

Caso não existam pontos críticos a serem apontados, é suficiente escrever “não se aplica” no espaço reservado.

07. Declaração de Atividades – Docente

7.1. Plano Individual de Atividades – quadro resumo.

☐ Não se aplica		
Disciplina:		
Local da Aula Prática:		
Atividades	Local de Realização da Atividade	Carga horária semanal (horas)
Preparação/Planejamento das Aulas		
Atendimento Extra Classe ao Aluno		
Atividades de ENSINO (Aulas teóricas)		
Atividades de ENSINO (Aulas práticas)		
Atividades de PESQUISA		
Atividades de EXTENSÃO		
Atividades de ADMINISTRAÇÃO		
Outras atividades (especificar):		
TOTAL de horas da jornada semanal		

• **Sou técnico administrativo. Devo preencher este tópico?**

Não. Este espaço é reservado ao docentes. Caso seja um técnico administrativo, assinalar “não se aplica”.

• **Sou docente e não possuo todas as atividades descritas em minha jornada de trabalho. Como devo proceder?**

O docente deverá indicar a carga horária relativa às atividades que executa. Caso haja algo que não faça parte do seu escopo de trabalho, indicar com o termo “não se aplica”.

7.2. Em caso de projetos de pesquisa, descreva se há exposição aos riscos ocupacionais, esclarecendo como ocorre e o tempo de exposição semanal:

Não se aplica
Tempo de exposição semanal (horas):
Informe o(s) locais:

• O que deve ser escrito neste tópico?

Este espaço é destinado à **descrição detalhada** da pesquisa que o servidor está desenvolvendo. Não cabe mencionar projetos futuros ou que já tenham sido encerrados. Ressalta-se a importância de citar os riscos envolvidos na atividade que estejam **diretamente ligados ao servidor**. Etapas produzidas por bolsistas, alunos ou outro profissional que não seja o próprio servidor não devem ser apontadas como sendo de risco pessoal.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

Dia da semana Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00 - 8:00		Olericultura (Sol) Adubação		Coordenação (Ar Cond) Ativ. Administrativa		
8:00 - 9:00						
9:00 - 10:00					Fruticultura (Sol) Aplicação de Defensivos	
10:00 - 11:00	Bovinocultura (Sombra) Limpeza de baias		Olericultura (Sol) Colheita e Plantio			
11:00 - 12:00					Lab. de Soldagem Aula Prática (Sombra)	
12:00 - 13:00						
13:00 - 14:00						
14:00 - 15:00		Avicultura (Sombra) Alimentar Animais		Suinocultura (Sombra) Vacinas e Alimentar		
15:00 - 16:00						
16:00 - 17:00	Consultório Odontológico Atendimento (Ar Cond)		Sala dos Prof. (Ar Cond.) Ativ. Administrativa			
17:00 - 18:00						
18:00 - 19:00					Lab. Química Aula Prática (Ar Cond)	
19:00 - 20:00						
20:00 - 21:00	Sala de Aula Aula Teórica (Ar Cond.)					
21:00 - 22:00			Lab. Biologia Aula Prática (Ar Cond)			
22:00 - 23:00						

• Como devo preencher a escala de trabalho?

Esta tabela representa a rotina do servidor. Nela é possível visualizar de forma clara os fluxos de trabalho do solicitante. Na lacuna correspondente a cada horário de sua jornada, o servidor deverá indicar o ambiente ao qual exerce determinada atividade. É importante citar que tipo de tarefa é desenvolvida, bem como se o local é climatizado, a céu aberto (sol) ou sombra (sem ar condicionado). Segue exemplo com algumas hipóteses.

O servidor não deve preencher a tabela assinalando com um "x" os espaços em branco

ANEXO

